



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatorze (24.03.2014), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 80ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Constatou-se as presenças do Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, do Sr. José Maria Teixeira, Diretor-Geral, e do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Eleição da Comissão Permanente de Segurança Institucional; 2) Revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público; e 3) Alteração da Resolução nº. 001/2006/CPJ. De início, procedeu-se à **eleição da Comissão Permanente de Segurança Institucional**, prevista na Resolução nº. 004/2013/CPJ, que “*Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins*”. Com a palavra, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária, deu conhecimento das inscrições tempestivas dos Procuradores de Justiça Alcir Raineri Filho e José Maria da Silva Júnior, bem como dos Promotores de Justiça José Kasuo Otsuka e Gilson Arrais de Miranda. Não havendo qualquer impugnação, a Presidente determinou o prosseguimento do processo eleitoral, com a distribuição das cédulas para votação secreta. Apurados os votos, a Presidente declarou como eleitos, para mandato de 2 (dois) anos, os Drs. Alcir Raineri e José Maria, com 9 (nove) votos cada, e o Dr. José Kasuo, com 6 (seis) votos. Por fim, declarou o Dr. Gilson Arrais, com 5 (cinco) votos, como suplente. Na sequência, colocou-se em apreciação o **Processo PGJ nº. 2014/5518**, que trata do estudo de impacto orçamentário-financeiro visando à concessão da **Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público**. A Dra. Vera Nilva esclareceu que, com base no parecer técnico elaborado pelos Departamentos de Planejamento e Gestão e de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, até fevereiro/2014, foi de 5,38% (cinco vírgula

trinta e oito por cento). Diante disso, apresentou proposta no sentido de encaminhar, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Anteprojeto de Lei para atualizar os subsídios, constantes da Lei Estadual nº. 2.580/2012, em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), a partir de 01/05/2014. Consultados, os Membros da Comissão de Assuntos Administrativos concordaram em colocar a matéria imediatamente em votação. Não havendo nenhuma objeção, a proposta restou acolhida à unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou **proposta de alteração da Resolução nº. 001/2006/CPJ**, que *“Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”*, em cumprimento ao disposto no artigo 32, da Lei nº. 2.580/2012. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, convidou o Sr. José Maria Teixeira a fazer uso da tribuna. O Diretor-Geral, então, explicou que tal alteração decorre da vacância de 9 (nove) cargos de Auxiliar Ministerial Especializado e de 2 (dois) cargos de Auxiliar Ministerial, os quais, segundo o artigo 32, da referida lei, ficam automaticamente convertidos em cargos de Técnico Ministerial Especializado e de Técnico Ministerial, respectivamente. Assim, com base na proposta apresentada pela Administração, o quantitativo de cargos previstos na Resolução nº. 001/2006/CPJ será reordenado da seguinte forma: **1) Técnico Ministerial Especializado**, assim distribuídos – Técnico em Contabilidade: 10 (dez); Técnico em Eletricidade: 3 (três); Técnico em Cinegrafia: 2 (dois); **2) Técnico Ministerial** – Assistente Administrativo: 137 (cento e trinta e sete); **3) Auxiliar Ministerial Especializado**, assim distribuídos – Auxiliar Administrativo: 10 (dez); Auxiliar em Manutenção: 8 (oito); e **4) Auxiliar Ministerial** – Auxiliar Geral: 13 (treze). Por fim, esclareceu que, dos novos cargos, apenas o de Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Cinegrafia será provido imediatamente, em razão da demanda de serviço e do concurso público realizado, ainda em vigência. Os demais serão providos futuramente, de acordo com a possibilidade orçamentária da Instituição e a realização de novo concurso. Após breve debate, a proposta restou acolhida à unanimidade. Encerrados os itens constantes da **pauta**, passou-se à discussão de outros assuntos. Primeiramente, a Dra. Vera Nilva apresentou, para conhecimento, a **análise prévia da Corregedoria Nacional do Ministério Público** quanto à inspeção realizada, no mês de novembro de 2013, neste *parquet*, destacando que o resultado, de uma forma geral, foi positivo. Especificamente em relação ao Colégio de Procuradores,

foram apresentadas as seguintes ressalvas: “4.15. *Observações (outras atribuições do Colegiado). (...) 2) Necessidade de criação ou implantação de sistema de automação de distribuição e compensação de feitos e procedimentos, diante da constatação de que, atualmente, referidos procedimentos são efetuados manualmente. 3) Necessidade de deliberação nos Autos CPJ nº. 006/2008, que tramitam desde o ano de 2008, com última movimentação registrada no dia 13/12/2011, com remessa à Comissão de Assuntos Institucionais, cujo objeto trata de proposta de redistribuição de atribuições das 28 (vinte e oito) Promotorias de Justiça da Capital, e encontra-se pendente de deliberação, segundo informado, pela ausência de consenso entre os titulares das respectivas unidades. 4) Necessidade de atualização do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, que se encontra defasado em relação à Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins).*”. No tocante à observação nº 2, o Dr. Alcir Raineri sugeriu que fosse verificada a possibilidade da cessão, por parte do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do sistema informatizado por eles desenvolvido para o controle de processos dos Órgãos da Administração Superior. A Presidente, então, se prontificou a tratar do assunto diretamente com a Procuradora-Geral de Justiça daquela Instituição visando firmar uma parceria neste sentido. Quanto à observação nº 3, o Dr. José Maria, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, ressaltou que os referidos autos não tratam exclusivamente das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, mas também das demais Promotorias de Justiça do Estado. Salientou que a matéria não deixou de ser apreciada pela CAI, que tem proposto alterações paulatinas e submetido a este Colegiado. Destacou ainda que as diversas movimentações dos autos citados têm sido registradas nas Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CPJ, desde o protocolo do pedido inicial, no ano de 2008. Já em relação à observação nº 4, a Dra. Elaine Pires ressaltou que o trabalho de atualização do Regimento Interno já está sendo feito pela Secretaria do Órgão Colegiado e que a sua minuta, após a necessária revisão, será apresentada em breve para a apreciação dos demais Procuradores de Justiça. Diante do exposto, a Presidente determinou que a Secretaria faça a compilação de todos os esclarecimentos e os repasse à Chefia da Instituição, porquanto a determinação do CNMP é no sentido de que esta encaminhe quaisquer justificativas em documento único, para as eventuais alterações no relatório. Por fim, a Dra. Leila da



Colégio de Procuradores de Justiça

Costa Vilela Magalhães levantou a necessidade de que a Chefia da Instituição traga à apreciação do Colegiado o requerimento de melhoria salarial para os Assistentes de Gabinete de Procurador de Justiça, tendo em vista às inúmeras funções que exercem e o aumento considerável do volume de serviço. O Dr. José Omar de Almeida Júnior, por sua vez, esclareceu que formulou pleito neste sentido, onde, inclusive, a Comissão de Assuntos Administrativos, da qual faz parte, já se manifestou favoravelmente, à unanimidade. Com base nisso, a Presidente se comprometeu a agilizar a análise da matéria e, após os estudos necessários, determinar a sua devida inclusão em pauta. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e vinte minutos (15h20min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz